



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Número Único de Processo (NUP): 64536.023221/2019-17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019-GAB CMT EX, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO E A EMPRESA J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

A União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO (Gab Cmt Ex)**, inscrito no CNPJ nº 00.394.452/0001-03, com sede no Quartel-General do Exército (QGEx), Bloco "A", 3º Andar, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.630-901, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o senhor **Anderson Cleyton da Silva - Tenente Coronel**, brasileiro, [REDACTED], nomeado pelo Boletim Interno nº 061, de 31 de maio de 2021, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **Contratante**, e a Empresa **J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.056.608/0001-26, com sede na Rua Coronel Peroba, 2 - Térreo, Vila Eutália, São Paulo, SP, CEP: 03.518-040, neste ato representado por sua Diretora Administrativa - Sócia, a senhora **Lurdes Francisco Rodrigues**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 64536.023221/2019-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-Gab Cmt Ex, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2019-Gab Cmt Ex - UASG: 160086, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Gabinete do Comandante do Exército (Seção de Aquisições, Licitações e Contratos)
Quartel-General do Exército (QGEx), Bloco "A", 3º Andar, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília, DF, CEP 70.630-901
Telefones: 61 3415-4231 / 61 3415-5578 - E-mail: contratos@gabgmt.eb.mil.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2019-Gab Cmt Ex, de prestação de serviço de acesso à televisão digital por assinatura, para atender ao Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex) e o Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx), nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início na data de 15 de outubro de 2021 e encerramento em 14 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.985,00 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, alocados à conta da Unidade Orçamentária (UO) 52121 - Comando do Exército para o Exercício Financeiro de 2021, conforme dotação orçamentária abaixo:

- Gestão/Unidade Gestora (UG): 00001/160086;
- Fonte de Recursos: 0100000000;
- Programa de Trabalho Resumido (PTRes): 171460;
- Natureza de Despesa (ND): 339039;
- Plano Interno (PI): I3DAFUNCONT.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento aditivo, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 004/2019-Gab Cmt Ex permanecem ratificadas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, DF, 14 de outubro de 2021.

Representante da Contratante:


ANDERSON CLEYTON DA SILVA - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas
Gabinete do Comandante do Exército
Identidade nº [REDACTED] B
CPF nº [REDACTED] 8

Representante da Contratada:


LURDES FRANCISCO RODRIGUES
Diretora Administrativa - Sócia
J&M Com. e Serv. Telecom. e Informática Ltda
Identidade nº [REDACTED] P
CPF nº [REDACTED] 7

1ª Testemunha:

2ª Testemunha:

Assinatura: 
Nome: **JENNIFER KOINE DOS S. BEZERRA**
Identidade nº: [REDACTED]
CPF nº: [REDACTED]

Assinatura: 
Nome: **CLEOMAR ANTONIO MACHADO**
Identidade nº: [REDACTED]
CPF nº: [REDACTED]